

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 068/25

Ementa: Indica cumprimento da Portaria 077 do MEC.

Encaminha-se ao Executivo
Presidente
17/02/25

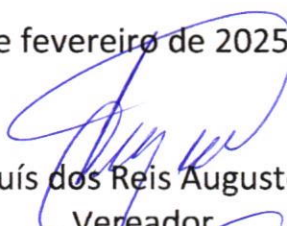
Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, tome as necessárias providências para:

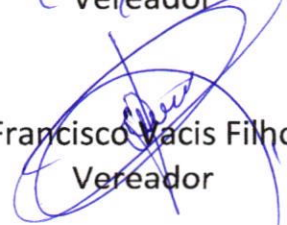
- Encaminhar Projeto de Lei para adequar o piso salarial dos profissionais do Magistério Público Municipal;
- Encaminhar Projeto de Lei para conceder a Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

A adequação do piso salarial dos profissionais do Magistério justifica-se em razão da edição da Portaria MEC Nº 077, de 29 de janeiro de 2025. Quanto a Revisão Geral Anual justifica-se pelo fato que o último reajuste geral anual ocorreu em janeiro de 2024, isto é, há mais de um ano.

Santa Rosa de Viterbo, 14 de fevereiro de 2025.


Luís dos Reis Augusto
Vereador


Francisco Vácis Filho
Vereador